



DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto disciplinar o repasse financeiro do município para manutenção das atividades do CISAMERIOS/SC e/ou elaboração e execução de projetos específicos ou aquisição de bens e serviços, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, pessoal e manutenção de software de gerenciamento, nos termos do art. 8º da Lei nº. 11.107/05, conforme especificações constantes no edital..

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do Art. 75, XI da Lei 14.133/2021:, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensável de licitação, nos termos do Art. 75, XI da Lei 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato e/ou nota de Empenho, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato/Empenho dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 21 de janeiro de 2025

ELISEU ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL